

CONSIDERAÇÕES DOCTRINARIAS

(Continuação do número anterior)

Gen Div JOSÉ CAMPOS DE ARAGÃO

I — O EXÉRCITO NA BATALHA

A — O EXÉRCITO; SUAS CARACTERÍSTICAS

1. O Exército é a unidade básica da manobra estratégica. Nessa Grande Unidade unem-se os domínios estratégicos e táticos. É preciso sublinhar a necessidade da existência dêsse escalão; em última análise, é verdadeiramente o executante da manobra estratégica. Podemos, pois, dizer que êle combina ações táticas, tendo em vista um resultado estratégico que lhe é definido pelo escalão superior.

2. Para a consecução da finalidade estratégica da missão do Exército, normalmente, impõe-se a realização de operações táticas de grande envergadura no tempo e no espaço. O Exército, portanto, tem de ser dotado de todos os meios, principalmente logísticos e de apoio aéreo, à realização completa da manobra tática. A necessidade de apoio aéreo é satisfeita pelo apoio integral de uma FAT (nível Exército) do COC (Centro de Operações Conjuntas). A característica essencial do Exército é a de poder durar e levar a efeito a batalha até o seu fim. A sua organização intrínseca permite o enquadramento de meios ponderáveis e que asseguram essa duração.

3. No quadro geral estratégico, a missão atribuída ao Exército deverá comportar, normalmente:

- uma finalidade ou um objetivo final;
- uma direção de atuação;
- um espaço operacional.

4. A finalidade ou um objetivo final do Exército é de caráter nitidamente estratégico. Dela decorre a fixação da atitude geral que terá em vista:

- seja destruir as forças inimigas pela *ofensiva*, aniquilando-as por uma ação de ruptura seguida de perseguição ou por uma ação sobre o flanco, assegurando, em qualquer caso, o espaço necessário para o desenvolvimento da manobra estratégica;
- seja ganhar tempo ou economizar meios pela *defensiva*, contendo o inimigo num espaço determinado. O Exército, após desgastar

Os dados concretos que poderão servir de base à determinação do "alcance de ação", são:

- as possibilidades do apoio logístico fornecido pela A Sup Mnt do Exército;
- as possibilidades de apoio aéreo fornecido pela FAT;
- a configuração geográfica do terreno;
- as possíveis reações do inimigo.

Como se deduz, a fixação do limite de "alcance de ação" do Exército variará segundo o caso, e somente a realidade do campo de batalha, o senso tático e a experiência do Cmt do Ex poderá determiná-lo.

É necessário frisar que estas considerações sobre o "alcance de ação" são válidas tanto para a ofensiva como para a defensiva, determinando, no último caso, a amplitude do lance de recuo.

11. O estabelecimento da manobra no escalão Exército será estudado particularizadamente mais adiante, quando tratarmos do Exército na Defensiva e do Exército na Ofensiva.

C — CONDOTA DA MANOBRA NO EXÉRCITO

12. Antes do mais, é necessário ressaltar que o Exército não pode contar, como os escalões mais baixos, com um pronto apoio do escalão superior.

Com efeito, ao contrário do que acontece no CEx e na DI, em que o escalão superior vem rapidamente em auxílio às vezes antecipando-se às suas necessidades, o escalão superior ao Exército raramente pode vir em seu socorro com fogos aéreos e reforços terrestres sem um apreciável retardo. O único recurso que poderá ser dado ao Exército sem perda de tempo é a redução de sua missão original — abandono de certas regiões do terreno, mudança de atitude, etc. — que sem dúvida acarretarão graves repercussões na manobra estratégica.

13. Isto pôsto, caberá quase sempre ao Cmt do Exército, por meio unicamente da *manobra tática*, adaptar e conduzir sua operação de forma a procurar constantemente impor sua vontade ao inimigo, tudo de acordo com a concepção inicial.

14. Estas adaptações podem se traduzir por:

- modificações na dosagem dos meios, graças ao emprêgo das reservas, mudanças de limite, etc.;
- modificações nos apoios logísticos e aéreo;
- modificações nos objetivos ou no ritmo da manobra, acrescentando ou suprimindo objetivos;
- modificações nas direções táticas adotadas, operação das mais delicadas e difíceis de realizar no decurso de uma manobra. O Cmt de Exército que perde o controle das direções táticas que inicialmente adotou, corre o risco de perder o controle da manobra, a menos que o faça para explorar uma ocasião favorável.

15. As decisões tomadas pelo Cmt do Exército devem levar em conta o retardo entre o seu estabelecimento e sua execução. Estes retardos serão grandemente reduzidos se o Plano de Operações tiver previsto tôdas as variantes possíveis da concepção original, e se estas variantes tiverem sido estudadas em detalhe, tanto do ponto de vista tático como do logístico.

II — O EXÉRCITO NA DEFENSIVA

A — A MANOBRA DEFENSIVA

1. A defensiva estratégica é a adoção de medidas para proteger áreas de vital interesse para uma nação, enquanto se acumulam os recursos necessários ao empreendimento da ofensiva.

Vários fatores podem ditar a adoção da defensiva estratégica; entre eles se enumeram:

- a política nacional;
- maior aprestamento do inimigo;
- posição geográfica estratégica inferior;
- inferioridade de meios em um ou mais teatros de operações;
- conveniência em adotar, no início, uma atitude defensiva deliberada, deixando que o inimigo exponha seus planos e se empenhe.

2. A manobra defensiva corresponde, pois, a uma batalha que é voluntariamente aceita pelo defensor, ainda que se reconheça mais fraco, a fim de conservar uma determinada região reputada essencial — por um determinado tempo.

Esse tempo, durante o qual é necessário conservar a citada região, condiciona imperativamente a forma da manobra.

3. Uma vez que possui a iniciativa, irá o inimigo procurar os espaços livres para dar pleno desenvolvimento à sua manobra e, para isso, necessitará destruir as forças defensoras que lhe vedam a passagem.

Tal destruição não poderá ser obtida de um só golpe, necessitando, inicialmente, o atacante *desequilibrar* as forças defensoras e por fim as *dissociar*, o que lhe permitirá, ao mesmo tempo, a sua destruição e, em consequência, o desembocar nos espaços livres.

4. O defensor necessitará portanto de:

- montar suas forças num sistema *equilibrado e coerente*;
- informar-se, o mais cedo possível, sobre a manobra do inimigo, a fim de introduzir as necessárias adaptações na articulação defensiva;
- não permitir a destruição de suas forças, ou, pelo menos, reduzir suas perdas a um mínimo;
- não permitir a dissociação de suas forças pelas penetrações inimigas.

5. O atacante será *sempre mais forte* no local em que decidiu empregar a potência de suas forças e esse local ficará à sua mercê, já que possui a iniciativa. Se o defensor intentar construir uma barreira tão forte quanto possível, *deslocando o centro de gravidade de suas forças para a frente*, pretendendo com isso resistir ao impulso ofensivo, será irremediavelmente destruído, seja pela ruptura — pois que *será sempre mais fraco* — seja pelo efeito combinado da ruptura e envolvimento, podendo este ser inclusive vertical. Se, por outro lado, o defensor se escalar profundamente para a retaguarda, isto acarretará uma grande desvantagem e favorecerá ao inimigo, já que não contará com uma defesa eficiente em parte alguma e iniciará mesmo, motu próprio, a dissociação de suas forças, que serão batidas provavelmente por partes.

Por conseguinte, será entre esses dois extremos que deve ser procurada a solução para o problema de articulação de forças na defesa. O dispositivo necessita, pois, ser *equilibrado*. Essa noção de equilíbrio é de grande importância na defensiva.

6. Na realidade, só será possível impedir ao inimigo o acesso aos "espaços livres" e evitar que as forças defensivas sejam dissociadas e destruídas, se se considerar a batalha defensiva como um entrechoque de forças do qual o inimigo deve sair, no mínimo, bastante mais enfraquecido que o defensor durante o período em que tenta atravessar a barreira que lhe foi oposta. Esta barreira deverá ser completada pela possibilidade de um contragolpe que definitivamente destrua o adversário ou, que, pelo menos, o imobilize.

7. Para isso, deve o defensor dedicar-se a mudar a seu favor a relação inicial de forças, seja aumentando seu poderio, seja desgastando e diminuindo as forças do inimigo.

Como poderá o defensor aumentar seu poderio?

- Aproveitando judiciosamente o terreno, inclusive organizando-o ao máximo (uma força bem abrigada se desgasta muito menos que o atacante, forçado a se expor);
- Aumentando o efeito do fogo, utilizando abundantemente o único recurso em fogo de que não pode dispor o atacante: as minas;
- Ganhando o máximo de tempo, a fim de dar ao Alto-Comando os prazos necessários para organizar novos meios.

Como poderá o defensor diminuir as forças inimigas?

- Retardando progressivamente seu avanço e desgastando-as pelo fogo;
- Conseguindo modificar, pela atuação anteriormente descrita, a relação de forças — pelo menos localmente — e aproveitando a debilidade momentânea do inimigo, deverá atacá-lo, seja no plano tático para estabelecer a continuidade da defesa ou acentuar sua destruição, seja no plano estratégico para lhe arrebatá-lo de uma vez a iniciativa (contra-ofensiva).

8. Esquemáticamente, a manobra defensiva pode se decompor do seguinte modo:

- a. Ação preliminar de retardamento, desgaste e reconhecimento.
- b. Duas ações intimamente ligadas:
 - ação principal de deter pelo fogo, visando à destruição do inimigo;
 - ação complementar de choque, destinada a ultimar a detenção do inimigo e completar sua destruição.

9. Quanto menos elevado o escalão, maiores serão as preocupações pela ação de deter. Quanto mais elevado o escalão, maiores serão as preocupações com o retardamento e principalmente com a ação de choque.

10. Na preparação da manobra defensiva descrita nos parágrafos anteriores, existem quatro problemas essenciais:

- determinação da "direção a barrar", sobre a qual deve ficar colocado o centro de gravidade das forças defensivas;
- determinação da zona ou zonas que é necessário defender e onde se pretende deter o inimigo;
- determinação da repartição das forças entre as três ações já consideradas (n. 8);
- determinação da profundidade onde serão levadas a efeito as citadas ações.

B — O EXÉRCITO NA DEFENSIVA DE UMA POSIÇÃO

11. Tanto a conservação de uma determinada zona como o *ganho* de um determinado tempo — *finalidades de toda a operação defensiva* — são conseguidas, no escalão Exército, por duas formas diferentes de manobra, conforme lhe fôr ou não consentida a perda de terreno; são elas:

- a defesa de uma posição;
- a manobra retardadora.

12. Em qualquer caso, o Comando do Exército deve procurar ao máximo conservar sua liberdade de ação e cujo elemento essencial que a pode garantir é a cobertura. Esta cobertura da manobra defensiva destina-se a proteger a tomada do dispositivo e a organização da posição do Exército numa determinada região.

13. A Manobra defensiva, desenvolvendo-se sempre com inferioridade de forças, impõe que o máximo proveito seja tirado do terreno. Esta necessidade se sobreleva no escalão Exército, posto que é o Cmt Ex que escolhe a *posição defensiva* onde vai ser travado o ato capital da batalha defensiva, a menos que as necessidades de coordenação tenham levado o comando superior a fixá-la.

14. Esta posição é uma faixa de terreno profunda, no interior da qual os elementos do Exército se organizam em núcleos e pontos fortes cobertos por obstáculos naturais e artificiais batidos pelo fogo. Estas organizações devem possibilitar a dissociação de ataque inimigo e canalizá-lo para zonas onde seja facilmente dominado pelo fogo e sujeito a ações de contra-ataque.

15. A posição de resistência (PR) é o elemento essencial da manobra defensiva e de sua defesa são incumbidas as GU de primeiro escalão (CEX, DI). A posição de resistência deve ser coberta à frente por uma "zona de segurança", de profundidade variável, e na qual o Exército retarda e desgasta o inimigo ao mesmo tempo que obtém indicações preciosas para a conduta da defesa.

16. Pontos fortes reconhecidos e organizados à retaguarda da posição de resistência, força o embrião de posições sucessivas eventuais, cuja defesa será confiada às GU de reserva do Ex ou a elementos retirados da PR.

Essas posições permitirão ao Ex conduzir a batalha em profundidade, facilitando a execução da manobra (rebatimento de flancos, retraimento de tropas comprometidas, e mesmo o abandono da PR inicial e constituição de outra PR).

17. A profundidade da posição defensiva do Ex é muito variável; dependerá em parte do terreno, mas estará na dependência particular do valor e da natureza das tropas disponíveis no Exército. Por outro lado, deve também levar em conta a natureza e os processos de combate das forças inimigas.

18. De qualquer forma, o limite posterior da "posição defensiva do Ex" define a linha que o Comandante do Ex não admite a perda, isto é, marca a distância de penetração inimiga além da qual é necessário renunciar à manobra prevista e adotar uma outra.

19. Em consequência, são preocupações do Cmt do Ex numa batalha defensiva em posição:

- preparar e conduzir a defesa da posição de resistência;
- prever, preparar e, se fôr o caso, conduzir a manobra defensiva à frente da posição de resistência e à retaguarda da posição de resistência.

20. A missão de um Exército numa manobra defensiva é definida geralmente por:

- uma direção a barrar;
- uma região a defender;
- zona de ação, se fôr o caso;
- efetivos de que pode dispor.

A direção a barrar no escalão Exército, é, em essência, de origem estratégica: corresponde à orientação da ameaça mais perigosa para o equilíbrio das forças amigas e corresponde para o inimigo a via mais

rápida e favorável para desembocar nos espaços livres e atingir seus objetivos.

21. A direção estratégica recebida pelo Ex é decomposta em direções táticas e balizam as facilidades naturais do ataque, oferecidas pelo terreno, isto é, em vias de acesso para as GU inimigas, e que permitirão ao inimigo:

- flanquear a direção estratégica;
- infiltrar-se na posição;
- deslocar e proteger mais facilmente suas forças no terreno;
- obter as mais eficazes combinações de armas.

Estas direções, contrariamente à direção estratégica que não se modifica durante todo o decorrer da manobra, nada mais são que direções favoráveis à ação inimiga, cuja importância pode se apagar momentaneamente diante de uma ameaça imprevista do inimigo; elas não excluem nunca a constante preocupação com os flancos e com a retaguarda. As direções táticas a barrar são impostas pelos Ex aos C Ex (ou, mesmo as DI) subordinadas, e, implicam no estabelecimento do centro de gravidade do dispositivo da GU sobre a mesma.

22. Além das direções a barrar, o Cmt do Ex deve definir:

- o tipo da defesa a adotar;
- o traçado geral da posição de resistência.
- o limite de retaguarda da posição defensiva.

Além disso, deve fixar as zonas de ação das GU de primeiro escalão e, se existem na posição intervalos ou flancos que não poderão ser, de início, sólidamente organizados e ocupados, deve preparar planos para eventuais ações nesses locais.

23. Se bem que o planejamento da defesa na Z Aç dos C Ex seja da responsabilidade dos Cmt de C Ex, o Exército mantém freqüentes entendimentos com os C Ex antes de expedir suas ordens, a fim de permitir uma completa comunhão de idéias sobre a manobra a realizar e avaliar se os meios atribuídos aos C Ex são compatíveis com as missões impostas.

Desta forma, muito freqüentemente sabe o Ex com antecedência o modo pelo qual cada C Ex planeja conduzir as operações em sua Z Aç.

24. Na posição que estabeleceu, o Cmt Ex conduz a batalha defensiva. O sucesso dessa batalha não repousa, de nenhuma maneira, na ação estática, mas sim numa manobra dinâmica, que comporta reajustamentos freqüentes do dispositivo, e, principalmente, a execução de contra-ataques poderosos sobre as forças inimigas que penetrarem no interior da posição, já dissociadas pela resistência dos pontos fortes da PR.

25. Para obter resultados satisfatórios nos contra-ataques, deve o Exército consagrar forças tão numerosas e potentes quanto possível, à sua execução. Na maioria dos casos, o Cmt Ex confia sua execução a um

C Ex, ao qual é definida a missão e fornecidos os meios e apoios necessários.

26. O desencadeamento de uma ação de tal vulto implica sempre em retardos apreciáveis. Para diminuir estes retardos e poder contra-atacar na ocasião mais favorável, é necessário que a ação esteja prevista e preparada nos seus menores detalhes, inclusive no tocante aos apoios aéreo e logístico.

C — O EXÉRCITO NOS MOVIMENTOS RETRÓGRADOS

27. As modalidades de movimentos retrógrados que pode empreender um Exército são a *retirada* e a *manobra retardadora*, cada uma delas com características bem diversas. No entanto, como características comuns, ambas implicam em movimento para a retaguarda, ganho de tempo e resultam em perda de terreno.

28. A *retirada* consiste em afastar do inimigo o grosso da tropa, a fim de recuperar a liberdade de ação *perdida em uma operação inicial*. Trata-se, portanto, de realizar uma marcha com o grosso para uma zona de reunião ou para uma nova posição defensiva do Exército, marcha essa que deve ser protegida por uma força de cobertura capaz de livrar o grosso da ação das forças inimigas.

29. A *retirada* é, pois, uma operação que é encetada como *consequência de uma batalha mal sucedida*, seja pelo próprio Exército, seja pelas forças que operam em seus flancos, cuja derrota ameaça fortemente o dispositivo do Exército de cerco e destruição. Tem, por isso, profundas repercussões na manobra estratégica e só pode ser iniciada por ordem do escalão superior, a menos que o Ex opere isoladamente. Por estas mesmas razões, raramente uma *retirada* é planejada com larga antecedência, visto que o Cmdo superior baseava sua manobra num *sucesso que não foi obtido*.

30. Essas considerações assinalam a grande dificuldade da operação, à qual se soma a inevitável queda de moral das forças, e exigindo, portanto, grande esforço e energia do Cmdo em todos os escalões para evitar que a operação se transforme de *retirada* em *debandada*.

31. A marcha do grosso pode se realizar diretamente para a retaguarda, com as GU se deslocando paralelamente, ou pode ser realizada de modo convergente para uma zona de reunião. O primeiro caso é geralmente utilizado quando o Ex pretende organizar uma nova posição defensiva onde novamente oferecerá a batalha; o segundo é utilizado quando o Exército pretende, com a liberdade de ação readquirida, principalmente pela mudança de situação estratégica e mesmo pelos esforços recebidos durante a operação, realizar a *contra-ofensiva*. O exemplo histórico mais característico desse último tipo de operação foi o efetuado pelo Ex do Marechal Rommel, na África, durante a *ofensiva britânica do verão de 1941*.

32. A segurança da operação de retirada baseia-se na ação da cobertura. Normalmente, uma GU (C Ex ou Divisão) recebe esse encargo e sua atuação se reveste da forma de "Ação Retardadora" (descrita no C 100-5).

33. A manobra retardadora é uma operação *deliberadamente* empregado pelo Ex, *meticulosamente planejada*, e visa a ganhar tempo e desgastar o inimigo sem se empenhar numa batalha decisiva.

A adoção desse tipo de manobra dependerá de vários fatores, entre os quais avultam o tempo a ganhar e, principalmente, o espaço que o defensor pode ceder sem se deixar aferrar numa batalha decisiva.

34. A finalidade estratégica de toda a manobra retardadora é cobrir a montagem de uma outra manobra, ou, de modo mais particular:

- permitir a organização de uma posição defensiva de grande vulto do TO;
- atrair o inimigo, em uma direção escolhida, e colocá-lo em situação estratégica na qual seja mais fácil o desencadeamento de uma contra-ofensiva destruidora.

35. O Exército executa a manobra retardadora oferecendo resistência limitada em várias posições e retardando o inimigo entre elas, tanto com ações *ofensivas como defensivas*. É preciso não confundir entre as diferentes posições de resistência da posição de um Exército que trava uma batalha defensiva *mantendo* uma determinada área, e as diferentes posições defensivas adotadas pelo Exército em uma manobra retardadora, pois nestas o Ex não pretende *travar uma batalha decisiva*, isto é, não permitirá que suas GU se engajem a fundo no combate e sim que retardem e desgastem o inimigo.

36. Entretanto, em face dos possantes e rápidos meios do atacante, será uma ilusão se acreditar que a simples *resistência limitada* em uma posição, possa retardar o inimigo, a menos que a êle falte o necessário espírito ofensivo.

Somente causando perdas ao inimigo se poderá pretender retardar, resultando em conseqüência, que todos os processos concebíveis para infligir perdas ao inimigo devem ser largamente utilizados.

37. Entre os processos utilizáveis para causar baixas ao inimigo, avultam:

- a. Os fogos das posições de resistência, inclusive o abundante emprego de minas.
- b. Os contra-ataques, em todos os escalões, de preferência executados com tropas blindadas.
- c. As emboscadas, principalmente empregadas em terrenos montanhosos ou muito cobertos de vegetação.
- d. A ação sobre as retaguardas inimigas, levada a efeito tanto com guerrilheiros como com tropas regulares, especialmente designadas para tal ação. Nessa ação é necessário aproveitar ao máximo a atuação das populações civis amigas.

33. Finalmente, torna-se necessário ressaltar a *dificuldade* de execução de todo o movimento retrógrado, por sua influência no moral das tropas. Aos olhos da tropa tal operação constituirá sempre uma sucessão de derrotas. Em conseqüência, deve o Cmt esclarecê-la e oferecer algumas provas concretas de que a operação se desenvolve com sucesso. Por outro lado, a tropa deve possuir um alto grau de treinamento e grande confiança em seus chefes.

III — O EXÉRCITO NA OFENSIVA

1. A finalidade da manobra ofensiva do Exército é a destruição das forças inimigas, ou, no mínimo, a conquista de uma área favorável ao prosseguimento das operações.

2. A missão ofensiva do Exército, imposta pelo escalão superior, fixará essencialmente:

- objetivo final, ou finalidade;
- a direção de atuação estratégica;
- o espaço operacional.

Caberá ao Cmt Ex, dentro dos dados condicionadores acima citados, montar uma manobra tática que possibilite o cumprimento da missão.

3. A forma da manobra ofensiva dependerá, principalmente, do grau de coerência e solidez de sistema defensivo inimigo; é necessário que se tenha sempre em vista que é *indispensável a conservação de uma relação de forças favoráveis durante toda a execução da operação*, pelo menos nas direções decisivas. No entanto, todos os demais fatores, e em particular o terreno, fazem sentir sua influência na determinação da forma da manobra.

4. A forma da manobra variará, pois, de acôrdo com a situação e o senso tático do Cmt Ex; não obstante, tôdas poderão ser enquadradas, em suas grandes linhas, nas formas seguintes:

- penetração;
- desbordamento;
- envolvimento.

5. Os principais elementos a serem fixados pelo Cmt Ex, e que em seu conjunto traduzirão a manobra ofensiva por êle concebida, são:

- os objetivos intermediários, caso não seja possível a conquista do objetivo final por um só impulso;
- as direções táticas de atuação;
- o valor e a natureza das forças que deverão operar segundo cada direção de atuação tática.

6. Fixação das direções táticas de atuação:

- a. As direções táticas de atuação são o resultado da decomposição da direção estratégica recebida e derivam da impossibilidade — ou inconveniência — de aplicação de todo o sistema de forças do Exército na direção estratégica, pois tal importaria, em última análise, na impossibilidade do estabelecimento de uma manobra tática pelo Exército.
- b. São, portanto, as direções táticas de atuação, elementos essenciais da manobra, *indispensáveis* na fase de sua concepção.

É bem verdade que, no estágio final do estabelecimento da manobra, quando tudo já foi devidamente fixado — inclusive o valor e natureza das forças que atuarão em cada direção — a *direção de atuação* pode ser substituída, em alguns casos, pelos limites de zona de ação das GU subordinadas. Mas é preciso atentar em que a fixação de limites é *conseqüência*, é uma das últimas medidas a serem determinadas, e que não é possível ao Cmt Ex, enquanto concebe sua manobra, raciocinar em termos de *limites*.

- c. Por outro lado, o estabelecimento de direções de atuação não visa a limitar a liberdade de manobra dos subordinados, mas indicá-lhes somente que suas operações — ataques, aproveitamento do êxito e mesmo defensivas temporárias — devem ser conduzidas segundo a direção geral prescrita.

Quando um Cmt Ex *deseja limitar* a liberdade de manobra de alguma de suas GU, deverá prescrever-lhe uma *direção de ataque*; nesse caso, o Cmt da GU subordinada terá a obrigatoriedade de efetuar seu ataque principal nessa direção. Essa ocorrência é excepcional, mas pode suceder, principalmente na situação de ataque a áreas fortemente organizadas em grande profundidade.

- d. Os fatores que intervêm no estabelecimento das direções de atuação, são o terreno e a própria forma de manobra escolhida.

7. Fixação dos objetivos intermediários:

- a. Raras vezes poderá o Exército atingir de um só impulso seu objetivo final. Além das limitações impostas pelo "alcance de ação", já citado, outros fatores, não menos imperiosos, concorrem para que sua manobra seja dividida em fases, cada uma delas caracterizada pela conquista de objetivos intermediários.
- b. Se bem que a conquista de um objetivo intermediário não deva retardar a operação, não deve o Cmt do Ex fixá-lo *sem ter uma finalidade bem definida*.

- c. De acôrdo com a finalidade que presidiu a sua fixação, podem os objetivos intermediários do Exército ser grupados em:
- (1) Necessidade de reajustamento no dispositivo de apoio.
Essa necessidade se refere particularmente ao apoio logístico, podendo também se relacionar com o apoio de fogos aéreos.
 - (2) Necessidade da própria forma da manobra.
A forma da manobra influi poderosamente na marcação de objetivos; cada forma de manobra exige objetivos peculiares, e cujas características se encontram no nosso C 100-15, Cap. 5.
 - (3) Necessidade de segurança da manobra.
Essa necessidade surge quando a posse de uma determinada área é indispensável para a segurança da operação.
É preciso não confundir segurança da manobra com segurança da tropa; desta última são encarregados os escalões executantes, e não cabe marcação de objetivos para atendê-la.
 - (4) Necessidade de reorganização do dispositivo.
Ainda que raras vêzes o Exército tenha necessidade de uma parada para reorganizar seu dispositivo, pois suas GU são de organização eminentemente flexível, pode-se admitir que situações apareçam, nas quais, após um esforço prolongado, seja conveniente o Exército marcar objetivos intermediários com essa finalidade.
- d. Quanto à natureza, os objetivos intermediários do Exército podem ser constituídos por acidentes do terreno ou por tropas; este último caso é raro, mas sucede às vêzes, particularmente nas operações de perseguição, nas quais, estando o inimigo em movimento, difficil se torna a fixação de objetivos no terreno.
8. Determinação das forças que deverão atuar em cada direção:
- a. Fixadas as direções de atuação e os objetivos, deve o Cmt do Ex determinar quais as forças que deverão atuar em cada uma das direções. Mais que qualquer outra, esta é uma questão de senso tático, de "arte", pois envolve a aplicação de um dos princípios capitais da guerra: o da economia de forças.
 - b. Trata-se, para o Cmt Ex, de determinar para cada direção, as *forças necessárias e nada além das necessárias*, para a obtenção do resultado previsto: a conquista do objetivo.
 - c. É evidente que não haverá tal problema se houver abundante disponibilidade de forças, mas essa abundância raramente se apresenta nos campos de batalha.
 - d. Como decorrência da carência de forças no Ex, há sempre a possibilidade de faltarem aos subordinados os meios necessários para o cumprimento da missão.

Portanto, deve o Cmt Ex conservar uma reserva ponderável, não só para atender às deficiências em meios reveladas pelas suas GU no transcurso da operação, como para fazer face a situações imprevistas inicialmente.

Complementando o esquema da manobra, cabe ao Cmt Ex esboçar a organização de comando das forças que operarão segundo a direção, os limites entre as GU subordinadas e demais medidas de coordenação e controle, e os planos para emprego da reserva.

Conduta da manobra:

As principais variantes a serem adotadas no decurso da operação já devem estar previstas no plano de operações, de tal modo que o Cmt Ex possa conduzir sua manobra perseverando sempre a concepção inicial.

Não obstante, freqüentemente surgirão reações inesperadas do inimigo, as quais forçarão a adoção de modificações na manobra em curso. Convém ressaltar que essas modificações não devem ser de tal natureza que impliquem na aceitação da vontade do inimigo.

Toda a modificação da manobra será levada a efeito com alterações, seja na dosagem de meios, seja na fixação dos objetivos intermediários, seja mesmo nas direções de atuação.

As alterações na dosagem de meios são as mais simples de realizar, se bem que, às vezes, impliquem em algum retardo.

Essas alterações não influem profundamente na manobra, mas estão na estreita dependência da disponibilidade de meios na reserva do Exército.

As alterações nos objetivos podem se traduzir por:

- supressão de objetivos anteriormente fixados;
- marcação de novos objetivos.

Caso desapareçam as necessidades que presidiram a sua fixação ou apareçam novas necessidades.

Essas modificações tampouco têm grande influência na manobra inicial, a qual continuará a ser mantida, pelo menos em suas grandes linhas.

Já as alterações nas direções de atuação redundam em uma readaptação profunda da manobra e importarão mesmo no abandono da concepção inicial e adoção de outra manobra.

Portanto, acarretarão apreciável retardo nas operações, e todos os esforços devem ser envidados para que esse retardo não provoque a perda da iniciativa.